



LICKS Associados

INFORMATIVO LICKS ASSOCIADOS

JULHO/2018

MW BARROSO SILK SCREEN

A Apelação na Ação de Nulidade nº 0457349-97.2014.8.19.0001 não foi provida e, portanto, o processo será extinto sem resolução do mérito.

A Administração Judicial requereu a baixa e arquivamento dos Embargos de Terceiro nº 012981-73.2011.8.19.0001, com sentença e acórdão já transitados em julgado.

No processo principal, foi requerida a expedição de Ofício ao DETRAN RJ e aos Bancos para verificar a existência de bens de propriedade da Massa Falida.

No Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica foi requerida a busca de endereço nos órgãos públicos e empresas de telefonia do Requerido David Eduardo Barroso, a indisponibilidade preventiva dos valores recebidos de alugueis do imóvel da Rua Barão de Jaguaribe, 94, e a expedição de ofício ao cartório para que apresente certidão do imóvel de fl. 1026.